

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2024



Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.
Travessa da Fundoa de Baixo 5 | 9020-242 Funchal
Telefone: 291 705 555
Fax: 291 705 556
E-mail: geral@horariosdofunchal.pt
Internet: www.horariosdofunchal.pt
Capital Social: EUR 17.852.360,00 Euros
NIPC e Matrícula: 511 026 340
Conservatória do Registo Comercial do Funchal



ÍNDICE

ÂMBITO	4
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	5
Organograma.....	6
Independência, boa conduta e prevenção de conflitos de interesses	7
Controlo da atividade do Grupo Horários do Funchal	8
FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO PLANO	11
O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	12
Controlo e Monitorização do Plano	12
Resultados	13
Análise Geral	13
Medidas não implementadas ou em curso.....	14
Medidas implementadas.....	16
Comunicação e divulgação do Plano	16
TABELA DE RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	17
Conselho de Administração (CA)	18
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	20
Departamento Comercial (DC)	23
Departamento de Exploração (DE).....	25
Departamento Financeiro (DF).....	27
Departamento de Logística (DL).....	31
Departamento de Manutenção (DM)	35
Departamento Tecnológico (DT)	37
Gabinete de Engenharia e Produção (GEP).....	40
Gabinete de Estudos, Projetos e Relações Internacionais (GEPRI)	43
Gabinete Jurídico (GJ)	45
Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)	48
Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno (DGOCI)	52
Secretaria Geral (SG)	54
Transversal a todos os colaboradores	56
CRIMES DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	58

ÂMBITO

Em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), do ano de 2024, do Grupo Horários do Funchal.

O PPR em vigor no Grupo Horários do Funchal foi revisto em agosto de 2024, tendo sido abrangidos os processos e atividades apenas da Horários do Funchal – Transporte Públicos, S.A.. E isto pelo facto de apesar da extensão da sua aplicação, com as devidas adaptações, ser feita à sua subsidiária TIIM – Transporte Intermodais e Integrados da Madeira, S.A., certo é que a esta última não é considerada pessoa abrangida nos termos do RGPC, uma vez que não tem, presentemente, qualquer trabalhador sob a sua dependência, tal como se encontra salvaguardado no PPR. Assim, os processos e as atividades, foram procedidos de uma análise transversal das competências exercidas, de forma a identificar as situações que, no âmbito das diferentes áreas de atuação, que podem consubstanciar risco de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas.

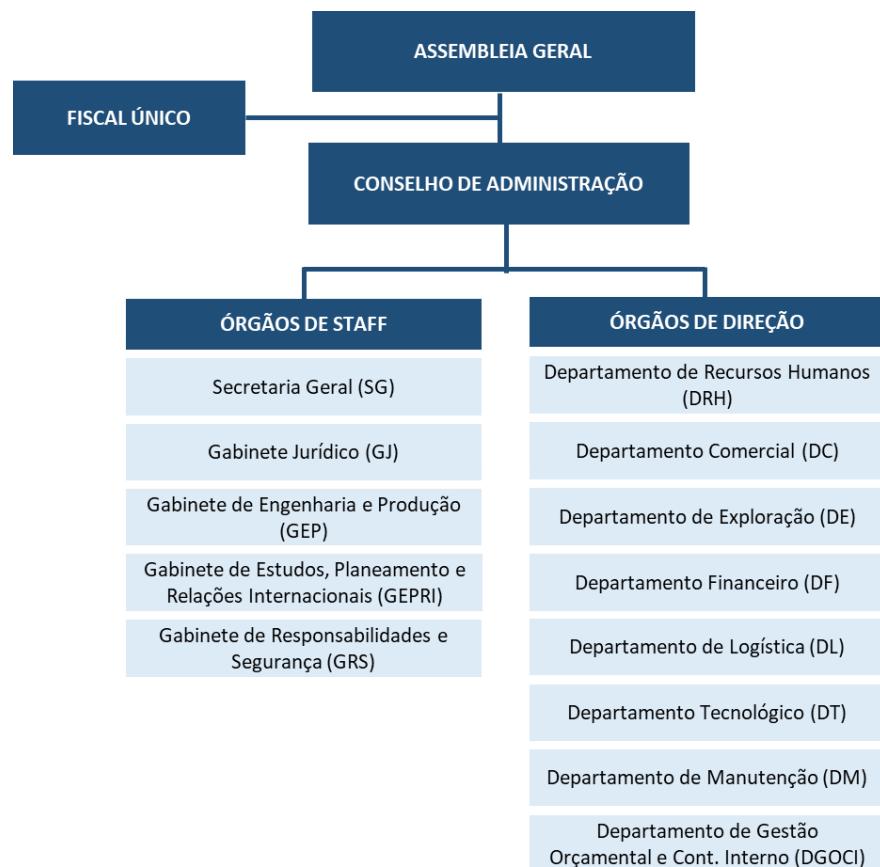
O presente relatório contempla a participação e o contributo de todos os responsáveis pelas diversas áreas envolvidas, tendo como principal objetivo apresentar, de forma sumária, a evolução da implementação do plano previamente aprovado. Nele se descreve a forma como as ações têm vindo a ser executadas, com especial atenção ao acompanhamento contínuo dos riscos previamente identificados, bem como à aplicação das correspondentes medidas de prevenção e controlo. Este processo visa, não apenas garantir o cumprimento do plano, mas também identificar oportunidades de melhoria e introduzir os aperfeiçoamentos necessários à sua eficácia e eficiência.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão do Grupo Horários do Funchal, por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, por determinar a orientação estratégica da empresa e proceder à supervisão da atuação dos órgãos de staff e de direção, denominados de Direções ou Gabinetes, que reportam diretamente ao Conselho de Administração.

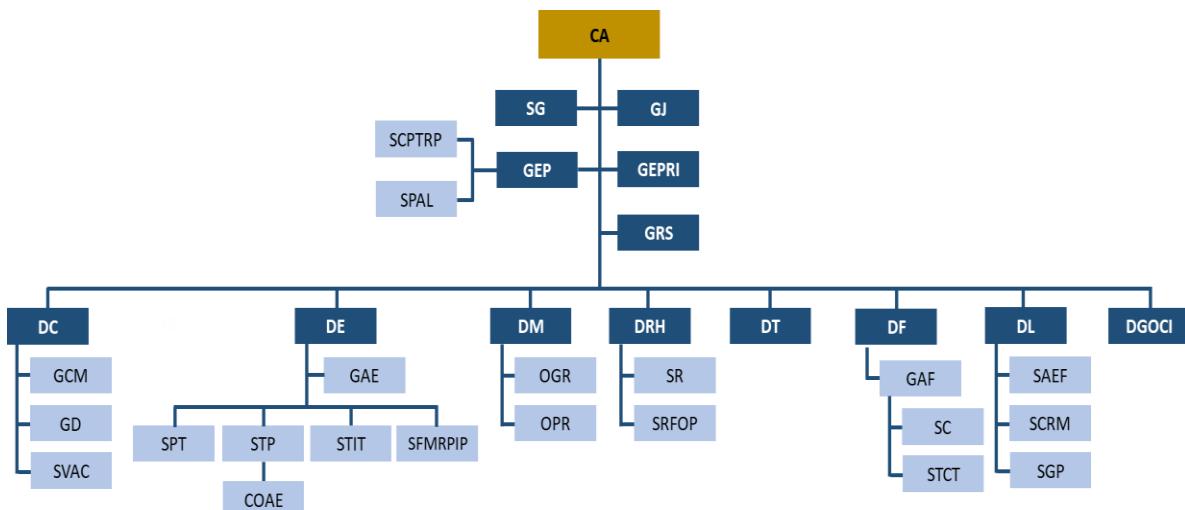
Além disso, os serviços do Grupo Horários do Funchal também integram um Encarregado de Proteção de Dados e um Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo.

A estrutura da Horários do Funchal, é retratada pelo organograma disponível no seu site e à data de aprovação do presente documento assume a seguinte configuração:



Organograma

Face à constante evolução da dinâmica da Horários do Funchal e, consequente, necessidade de adoção de novas práticas funcionais, eficientes e adequadas para o bom funcionamento das empresas do Grupo Horários do Funchal, o Conselho de Administração decidiu aprovar, em reunião de 27 de abril de 2023, um novo organograma.



LEGENDA:

- CA-Conselho de Administração
- SG-Secretaria Geral
- GJ-Gabinete Jurídico
- GEP-Gabinete de Engenharia e Produção
 - SCPTRP-Seção Controlo, Preparação de trabalho e Revisões Periódicas
 - SPAL-Seção do Posto de Abastecimento e Lavagem
- GEPR-Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais
- GRS-Gabinete de Responsabilidades e Segurança
- DC-Departamento Comercial
 - GCM-Gabinete de Comunicação e Marketing
 - GD-Gabinete Design
 - SVAC-Setor de Vendas e Atendimento ao Cliente
- DE-Departamento de Exploração
 - GAE-Gabinete de Apoio à Exploração
 - STIT-Setor de Transporte Interurbano e Turismo
 - SFMRPIP-Setor de Fiscalização, Manutenção da Rede de Paragens e Informação ao Público
 - SPT-Setor de Pessoal Tripulante
 - STP-Setor de Tráfego e Planeamento
 - COAE-Centro de Operações de Apoio à Exploração
- DM-Departamento de Manutenção
 - OGR-Oficina das Grandes Reparações
 - OPR-Oficina das Pequenas Reparações
- DRH-Departamento de Recursos Humanos
 - SR-Setor de Remunerações
 - SRFOP-Setor de Recrutamento, Formação e Orientação Profissional
- DT-Departamento Tecnológico
- DF-Departamento Financeiro
 - GAF-Gabinete de Apoio Financeiro
 - SC-Seção de Contabilidade
 - STCT-Seção de Tesouraria e Controlo de Títulos
- DL-Departamento de Logística
 - SAEF-Seção de Armazém, Economato e Ferramentaria
 - SCRM-Seção de Compras e Receção de Material
 - SGP-Seção de Gestão de Património
- DGOCI-Departamento Gestão Orçamental e Controlo Interno

Independência, boa conduta e prevenção de conflitos de interesses

O Conselho de Administração é responsável por definir, orientar, conduzir e supervisionar as atividades do Grupo Horários do Funchal, constituído por um presidente e dois membros vogais executivos e dois vogais não executivos. É exigido que estes detenham qualificações apropriadas, além de serem detentores de reconhecida independência e competência técnica e profissional.

Os membros do Conselho de Administração do Grupo Horários do Funchal, estão sujeitos ao regime de incompatibilidades e impedimentos estabelecido para os titulares de altos cargos públicos.

Os membros do órgão de administração e os colaboradores do Grupo Horários do Funchal, estão sujeitos aos deveres de diligência e sigilo quanto aos factos cujo conhecimento lhes advenha exclusivamente do exercício das suas funções e que não possam ou devam ser por eles divulgados.

Todos os colaboradores do Grupo Horários do Funchal, estão sujeitos ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, bem como aos regulamentos internos.

Controlo da atividade do Grupo Horários do Funchal

A atividade do Grupo Horários do Funchal é sujeita a um conjunto de mecanismos de controlo interno e externo. Pelo que passamos a indicar os principais mecanismos:

Mecanismo	Funções e Responsabilidades
Fiscal Único	<p>A Fiscalização das sociedades compete ao Fiscal Único, efetivo ou suplente, composto por Revisores Oficiais de Contas e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.</p> <p>O Fiscal Único nos termos legais, tem acompanhado e emitido pareceres sobre o cumprimento de obrigações legais em matéria da gestão Financeira, bem como a execução orçamental e a situação financeira e patrimonial das Empresas.</p>
Encarregado de Proteção de Dados (EPD)	<p>A Horários do Funchal e a TiiM enquanto responsáveis pelo tratamento de dados, bem como as entidades subcontratadas, devem assegurar que o Encarregado de Proteção de Dados seja “envolvido, de forma adequada e atempada, em todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais”, conforme disposto no artigo 38.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).</p> <p>Dispõem, ainda, o mesmo artigo que <i>“O responsável pelo tratamento e o subcontratante asseguram que da proteção de dados não recebe instruções relativamente ao exercício das suas funções. O encarregado não pode ser destituído nem penalizado pelo responsável pelo tratamento ou pelo subcontratante pelo facto de exercer as suas funções. O encarregado da proteção de dados informa diretamente a direção ao mais alto nível do responsável pelo tratamento ou do subcontratante.”</i></p>
Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo	Cumprindo o disposto no n.º 2, do artigo 5.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, foi designado responsável pelo cumprimento normativo do Grupo Horários do Funchal o responsável pelo Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS), que garante e controla a aplicação do respetivo programa, exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo assegurado pelo Conselho de Administração os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da função.

Mecanismo	Funções e Responsabilidades
Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno (DGOCI)	O Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno (DGOCI) é responsável pela realização de auditorias internas e periódicas na Horários do Funchal, verificando a existência, o cumprimento, a eficácia e a otimização dos controlos internos e dos processos de governação
Departamento Financeiro (DF)	O Departamento Financeiro (DF) é responsável pela tesouraria, pagamento, recebimentos, captação e investimentos de recursos, gerados pela atividade económica desenvolvida pela Empresa.
Responsável de Segurança no âmbito da Cibersegurança	Nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, transposto para a ordem jurídica nacional através da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho, foi nomeado um Responsável de Segurança no âmbito da Cibersegurança do Grupo Horários do Funchal. O responsável de segurança tem como função a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do aludido regime jurídico.
Comissão de Trabalhadores	A Comissão de Trabalhadores, exerce o seu direito de informação e consulta sobre a gestão da Horários do Funchal, nos termos do determinado no artigo 424.º do Código do Trabalho ou através da apreciação e emissão de pareceres sobre os documentos que lhe são submetidos para apreciação. Mantendo, ainda, reuniões regulares com o Conselho de Administração para apresentar sugestões e recomendações sobre aspetos relacionados com as condições de trabalho dos colaboradores da Horários do Funchal.
Controlo Externo	O Grupo Horários do Funchal é sujeito a obrigações legais de reporte de informação a diversas entidades, tais como a Secretaria do Governo Regional da Madeira que tutela a HF, a Secretaria Regional das Finanças (SRF), a Inspeção Regional de Finanças (IRF), a Autoridade Tributária (AT) e o Tribunal de Contas (TdC).
Código de Ética e Conduta	O Código de Ética e Conduta da Horários do Funchal, compreende o conjunto de regras e princípios gerais vinculativos de ética profissional e de conduta que se impõem aos seus destinatários e constitui uma referência para o público quanto ao padrão de conduta exigível aos colaboradores no seu relacionamento com terceiros.

Mecanismo	Funções e Responsabilidades
Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses	Os colaboradores do Grupo Horários do Funchal, que intervêm em matérias respeitantes à contratação pública e aos procedimentos sancionatórios assinam uma declaração de inexistência de conflito de interesses.
Regulamentos, Normas Internas de Serviço (NIS), Normas de Controlo Interno (NCI), despachos, outros	A Horários do Funchal dispõem de regulamentos, Normas Internas de Serviço (NIS), Normas de Controlo Interno (NCI), e outros documentos, que garantem a conformidade e segurança, além de otimizar processos e minimizar os riscos.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO PLANO

O Conselho de Administração do Grupo Horários do Funchal, é o responsável máximo pelo Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como pela atividade da Horários do Funchal, competindo-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, implementado e mantido.

O Conselho de Administração do Grupo Horários do Funchal, em reunião ordinária, realizada a 25 de maio de 2023, nomeou um Responsável pelo cumprimento normativo no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção para o Grupo Horários do Funchal.

O responsável do Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS), na qualidade de responsável pelo cumprimento normativo, é designado também como responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.

No âmbito do presente Plano são identificados os responsáveis, as funções e as responsabilidades:

Responsáveis	Funções e Responsabilidades
Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo	<p>Garantir e controlar a aplicação do respetivo programa, exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo assegurado pelo Conselho de Administração os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da função.</p> <p>Assegura um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Ética e Conduta, um programa de formação e um Canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.</p>
Hierarquias Intermédias e Superiores	Têm a responsabilidade de acompanhar o Plano, identificando os riscos da atividade, as medidas preventivas e/ou corretivas necessárias de forma a mitigar os riscos identificados e acompanhar a sua implementação, bem como outra informação relevante para melhoria do Plano.
Todos os colaboradores	<p>Devem compreender e seguirem as diretrizes e procedimentos do Plano.</p> <p>Comunicar ao superior hierárquico, utilizando canais adequados, medidas preventivas e/ou corretivas que precisem de ser melhoradas, bem como outra informação relevante para melhoria do Plano.</p>

O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Controlo e Monitorização do Plano

O controlo e monitorização ao PPR, é feito com o acompanhamento e monitorização das medidas preventivas e corretivas.

A análise e acompanhamento das situações identificadas, são da responsabilidade de cada responsável das respetivas áreas, tendo sido acompanhadas por medidas preventivas e corretivas para mitigar os riscos, com participação ativa nas medidas identificadas como risco elevado ou máximo de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência desses riscos, cabendo ao Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo a monitorização e controlo do PPR bem como o de reportar diretamente ao Conselho de Administração.

Neste contexto, foram identificadas as medidas preventivas e corretivas, o calendário para implementação dessas medidas, bem como os responsáveis pela implementação das ações de mitigação ou eliminação dos riscos de forma eficaz e alinhada aos objetivos da empresa.

No total, foram identificadas 149 situações de risco, sendo 1 foi de risco elevado, 116 de risco moderado e 32 de baixo ou mínimo conforme se evidencia no seguinte quadro:

Quadro 1 - Graduação de risco por área

Área	Graduação do Risco			Total Riscos
	E	M	B/M	
Conselho de Administração (CA)	0	5	4	9
Secretaria Geral (SG)	0	7	0	7
Gabinete Jurídico (GJ)	0	7	4	11
Gab. de Estudos., Plan. e Rel. Inter. (GEPRI)	0	4	2	6
Depart. Gest. Orçam. Cont.Interno (DGOCI)	0	9	0	9
Departamento Comercial (DC)	0	7	2	9
Departamento de Exploração (DE)	0	4	4	8
Departamento de Manutenção (DM)	0	5	3	8
Departamento Recursos Humanos (DRH)	0	6	6	12
Departamento Tecnológico (DT)	0	5	3	8
Departamento Financeiro (DF)	0	15	0	15
Departamento de Logística (DL)	0	15	0	15
Gab. Responsabilidades e Segurança (GRS)	1	12	0	13
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	0	9	3	12
Transversal a todas as áreas	0	6	1	7
Total	1	116	32	149

Para mitigar os riscos, foram estabelecidas 501 medidas, sendo 4 destinadas a situações de risco elevado (E), 395 a riscos moderados (M) e as 102 restantes a riscos baixos ou mínimos (B/M), conforme demonstrado no seguinte quadro:

Quadro 2 - Medidas preventivas e corretivas por área e respetiva graduação do risco

Área	Medidas preventivas			Total Medidas
	E	M	B/M	
Conselho de Administração (CA)	0	15	13	28
Secretaria Geral (SG)	0	24	0	24
Gabinete Jurídico (GJ)	0	22	14	36
Gab. de Estudos., Plan. e Rel. Inter. (GEPRI)	0	16	6	22
Depart. Gest. Orçam. Cont.Interno (DGOCI)	0	33	0	33
Departamento Comercial (DC)	0	21	7	28
Departamento de Exploração (DE)	0	13	11	24
Departamento de Manutenção (DM)	0	17	9	26
Departamento Recursos Humanos (DRH)	0	24	17	41
Departamento Tecnológico (DT)	0	19	13	32
Departamento Financeiro (DF)	0	49	0	49
Departamento de Logística (DL)	0	46	0	46
Gab. Responsabilidades e Segurança (GRS)	4	46	0	50
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	0	28	9	37
Transversal a todas as áreas	0	22	3	25
Total	4	395	102	501

Resultados

Análise Geral

A avaliação anual das situações de risco previstas no PPR baseou-se em um processo participativo, envolvendo todos os responsáveis das respetivas áreas, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob sua responsabilidade, classificando-as conforme o seguinte estado de execução:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida cuja implementação foi iniciada, mas ainda não foi concluída; e
- Não, medida ainda não implementada.

Os resultados da avaliação anual foram consolidados e incluídos nos anexos deste documento, contendo uma síntese global e uma análise detalhada por área (ver Anexos 1 a 15).

O quadro a seguir apresenta um resumo do grau de implementação das medidas:

Quadro 3 - Número de medidas por área e respetivo estado de implementação

Área	Medidas Preventivas	Medidas implementadas		
		Sim	Em curso	Não
Conselho de Administração (CA)	28	26	-	2
Secretaria Geral (SG)	24	22	1	1
Gabinete Jurídico (GJ)	36	34	2	-
Gab. de Estudos., Plan. e Rel. Inter. (GEPRI)	22	20	-	2
Depart. Gest. Orçam. Cont.Interno (DGOCI)	33	27	-	6
Departamento Comercial (DC)	28	22	-	6
Departamento de Exploração (DE)	24	20	3	1
Departamento de Manutenção (DM)	26	22	1	3
Departamento Recursos Humanos (DRH)	41	35	3	3
Departamento Tecnológico (DT)	32	25	6	1
Departamento Financeiro (DF)	49	46	2	1
Departamento de Logística (DL)	46	38	3	5
Gab. Responsabilidades e Segurança (GRS)	50	41	2	7
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	37	32	1	4
Transversal a todas as áreas	25	15	2	8
Total	501	425	26	50
% Implementação		84,8%	5,2%	10,0%

Como resultado da monitorização anual das medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco elevado, moderado e baixo/mínimo, verificou-se que:

- 425 (84,8%) encontram-se totalmente implementadas;
- 26 (5,2%) estão em curso; e
- 50 (10,0%) ainda não foram implementadas.

Medidas não implementadas ou em curso

Das 76 medidas preventivas e corretivas previstas no PPR que ainda não foram implementadas ou estão em curso, 3 referem-se a situações de risco elevado, 63 a risco moderado e 10 a risco baixo/mínimo.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dessas medidas por área:

Quadro 4 - Medidas não implementadas ou em curso, por área e graduação do risco

Área	Graduação do Risco			Total Riscos
	E	M	B/M	
Conselho de Administração (CA)	-	1	1	2
Secretaria Geral (SG)	-	2	-	2
Gabinete Jurídico (GJ)	-	2	-	2
Gab. de Estudos., Plan. e Rel. Inter. (GEPRI)	-	2	-	2
Depart. Gest. Orçam. Cont.Interno (DGOCI)	-	6	-	6
Departamento Comercial (DC)	-	5	1	6
Departamento de Exploração (DE)	-	3	1	4
Departamento de Manutenção (DM)	-	2	2	4
Departamento Recursos Humanos (DRH)	-	4	2	6
Departamento Tecnológico (DT)	-	5	2	7
Departamento Financeiro (DF)	-	3	-	3
Departamento de Logística (DL)	-	8	-	8
Gab. Responsabilidades e Segurança (GRS)	3	6	-	9
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	-	4	1	5
Transversal a todas as áreas	-	10	-	10
Total	3	63	10	76

Importa sublinhar que, em todas as situações referidas, os responsáveis das respetivas áreas apresentaram os motivos ou constrangimentos que impossibilitaram a efetiva implementação, tendo, na maioria dos casos, sido apontadas, designadamente, a processos que se encontram em curso ou em desenvolvimento, tais como a implementação dos processos de auditoria, aos riscos identificados na revisão do PPR, ocorrida em agosto de 2024, de forma a assegurar uma aplicação mais consistente das políticas, normas e procedimentos em vigor, no âmbito das ações de controlo e auditoria, pelas diferentes áreas.

No que se refere à área da Privacidade e Proteção de Dados, encontra-se em curso o processo de aprovação do Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais, bem como da Norma Interna de Serviço (NIS) relativa à Utilização dos Sistemas, Tecnologias de Informação e Comunicação. Estas iniciativas visam reforçar a implementação de processos internos associados à Segurança dos Dados Pessoais, assegurando a aplicação dos princípios de proteção de dados *by design e by default*, a definição clara dos níveis de acesso à informação, bem como a formalização dos procedimentos e das responsabilidades dos colaboradores no tratamento de dados pessoais.

Não obstante os constrangimentos verificados, e tendo em consideração que a monitorização do PPR se configura como um processo participativo, contínuo e transversal a toda a organização, foram definidos, em estreita articulação com os responsáveis por cada área, novos prazos para a concretização das medidas corretivas e prevenidas ainda em falta. Esta reprogramação, fundamentada numa abordagem colaborativa e realista, visa garantir a exequibilidade das ações previstas, assegurando a sua adequação aos recursos e contextos específicos de cada área. Neste

enquadramento, perspetiva-se que a plena implementação de algumas das referidas medidas seja concretizada até ao final do primeiro semestre de 2026, traduzindo o reforço do compromisso institucional com os objetivos estratégicos delineados no âmbito do plano.

Medidas implementadas

No que se refere às medidas implementadas, destacam-se a revisão do Código de Ética e Conduta, a disponibilização do canal interno de denúncia e a realização de ações de sensibilização sobre ética, fraude e corrupção.

Essas ações abrangeram tanto os dirigentes quanto os restantes colaboradores da HF, promovendo uma cultura organizacional baseada na integridade e na transparência. Dessa forma, assegura-se o cumprimento dos deveres funcionais e éticos, bem como a defesa exclusiva do interesse público, fortalecendo os mecanismos de prevenção e mitigação de riscos no âmbito da atividade da Horários do Funchal.

É importante destacar que, ao longo do ano de 2024, a Horários do Funchal deu início ao processo de atualização das suas Normas Internas de Serviço (NIS), das Normas de Controlo Interno (NCI) e do Regulamento Interno. Este processo visa não apenas a clarificação de determinados procedimentos, mas também o aprimoramento da definição dos níveis de responsabilidade dentro da organização.

A revisão dessas normas e regulamentos reflete o compromisso da empresa em aprimorar a estrutura operacional, garantir maior transparência nas suas práticas internas e fortalecer o controlo, criando um ambiente mais eficiente.

Comunicação e divulgação do Plano

O Grupo Horários do Funchal assegura a publicidade do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e dos relatórios previstos, de execução e intercalar, aos seus colaboradores através da intranet e na sua página oficial da Internet, com comunicação à Secretaria do Governo Regional da Madeira que tutela da Horários do Funchal, à Secretaria Regional das Finanças (SRF), bem como, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), através da plataforma criada para o efeito.

TABELA DE RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Quadro 5 - N.º de anexo por área

Descrição	Anexos
Conselho de Administração (CA)	1
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	2
Departamento Comercial (DC)	3
Departamento de Exploração (DE)	4
Departamento Financeiro (DF)	5
Departamento de Logística (DL)	6
Departamento de Manutenção (DM)	7
Departamento Tecnológico (DT)	8
Gabinete de Engenharia e Produção (GEP)	9
Gabinete de Estudos, Projetos e Relações Internacionais (GEPRI)	10
Gabinete Jurídico (GJ)	11
Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)	12
Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno (DGOCI)	13
Secretaria Geral (SG)	14
Transversal a todos os colaboradores	15

Conselho de Administração (CA)						Anexo 1
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Administração	Deficiente coordenação e articulação entre os serviços	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	CA	Sim	
			M17 Implementação de procedimentos articulados entre as diversas áreas no âmbito das suas funções e responsabilidades	CA	Sim	
			M48 Divulgação aos colaboradores e publicação na página de Internet e/ou Intranet da empresa dos Regulamentos, Políticas, Códigos e Manuais	GRS/DC	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	CA	Sim	
	Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo ou decisão não fundamentada	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	CA	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DRH/CA	Sim	
	Não adoção de melhores práticas e conhecimentos ou de desajustamento das competências técnicas	1	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	CA	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DRH/CA	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	CA	Sim	
	Deficiente valorização da dimensão ética inerente às atividades	1	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M8 Elaboração de inquéritos de satisfação junto dos colaboradores	DRH	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	CA	Sim	
			M56 Divulgação e valorização dos princípios e valores éticos	CA	Sim	
			M54 Promoção da Missão, Visão e Valores da empresa a todos os colaboradores	CA	Sim	

Conselho de Administração (CA)						Anexo 1
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Administração	Prestação de Informação insuficiente ou errada	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	CA	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	CA	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	CA	Sim	
	Deficiente cumprimento da Legislação, Obrigações Legais ou Prazos de entrega	4	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	CA	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	CA/DRH	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	CA	Sim	
Contrato de Concessão	Falta de fiabilidade da informação	4	M10 Acompanhamento das Obrigações do Contrato de Concessão	DGOCI	Sim	
			M36 Implementação de um sistema Dashboards com diversos indicadores operacionais	DGOCI/DT	Não	A implementar até final do 1º semestre de 2026
			M67 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Sim	
	Incumprimento dos parâmetros definidos no Contrato de Concessão	4	M10 Acompanhamento das Obrigações do Contrato de Concessão	DGOCI	Sim	
			M36 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	DGOCI	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	CA	Sim	
Sustentabilidade energética e ambiental	Prevalência de práticas desadequadas no uso dos recursos e tratamento dos Resíduos	1	M58 Divulgação e sensibilização interna para as boas práticas de responsabilidade social e ambiental	GRS	Sim	
			M59 Promoção da separação de resíduos instalando os recipientes adequado e sensibilização de boas práticas ambientais	GRS	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento de Recursos Humanos (DRH)							Anexo 2
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Processamento de vencimentos	Manipulação da informação de modo a facilitar o pagamento indevido de benefícios e compensações	3	M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DRH	Sim		
			M40 Processamento das remunerações, abonos e descontos validados no sistema informático	DRH/DT	Sim		
			M50 Intervenção de mais do que um interlocutor no âmbito do processamento de remunerações, abonos e descontos	DRH	Sim		
			M80 Controlo de assiduidade e pontualidade por sistema informático com validação do superior hierárquico	DRH	Sim		
			M92 Automatização de processos de forma a poder monitorizar os processos afetos a área por amostragem	DRH/DT	Sim		
	Acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo	3	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim		
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025	
			M7 Realização de ações de formação em matéria do RGPD para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M47 O acesso restrito e limitado a colaboradores autorizados	DRH	Sim		
Recrutamento e seleção de pessoal	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade nos critérios de seleção	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DRH	Sim		
			M41 Existência de formulários para candidaturas a oferta de emprego e/ou candidaturas espontâneas na página de Internet da empresa	DRH/DC	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	

Departamento de Recursos Humanos (DRH)							Anexo 2
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Recrutamento e seleção de pessoal	Favorecimento ou desfavorecimento indevido do candidato		M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	DRH/GRS	Sim		
			M3 Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa e assinar a declaração de existência de conflito de interesses	DRH/GRS	Sim		
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DRH	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DRH	Sim		
			M88 Relatório ás entrevistas devidamente fundamentadas	DRH	Sim		
	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos	2	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim		
	Situação de conflito de interesses	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M3 Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa e assinar a declaração de existência de conflito de interesses	DRH/GRS	Sim		
Progressão de carreira	Criação desajustada de estruturas e/ou categorias profissionais com o propósito de extraír benefícios indevidos	2	M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DRH	Sim		
			M82 Acordo de carreiras para técnicos superiores e técnicos de informática e/ou Acordo empresa para colaboradores	DRH	Sim		
			M83 Controlo das progressões de carreiras profissionais	DRH	Sim		

Departamento de Recursos Humanos (DRH)							Anexo 2
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Identificação do Risco	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Processo individual dos trabalhadores	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo	4	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DR H	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim		
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025	
			M15 Regulamento Interno de Acesso a Utilização dos Sistemas Informáticos e Segurança da informação	DT/GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025	
			M47 O acesso restrito e limitado a colaboradores autorizados	DRH	Sim		
Gestão do pessoal	Risco de favorecimento, falsificação de documentos / prestação de falsas declarações	2	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DR H	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCl	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	DRH	Sim		
Plano anual de formação	Desajustada definição do plano de formação	1	M8 Elaboração de inquéritos de satisfação junto dos colaboradores	DRH	Sim		
			M22 Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação realizadas	DRH	Sim		
			M84 Elaboração de Plano anual de formação com base nas iniciativas propostas pelas diversas áreas atendendo às necessidades internas	DRH	Sim		
	Favorecimento ilícito de formadores / entidades formadoras com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para terceiros	1	M23 Formação por empresas certificadas e/ou formadores qualificados	DRH	Sim		
			M62 Realização de auditorias externas e de certificação	DRH	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DRH	Sim		
	Falsificação de documentos / certificados de formação	1	M61 Realização de Auditorias internas	DGOCl	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M62 Realização de auditorias externas e de certificação	DRH	Sim		

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento Comercial (DC)							Anexo 3
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Gestão de faturação e/ou recebimentos (postos de venda e turismo)	Não faturação ou subfacturação de venda de bens e serviços prestados	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DC/GRS	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025 (NIS-Publicidade Busdoor)	
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	DC/DF	Sim		
	A definição de oportunidades de negócio e desenvolvimento de produtos pode envolver riscos se não houver transparência e prestação de contas adequadas	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DC	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	DF/DC	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DC	Sim		
	Emissão de faturas e recibos por valor inferior ao recebido ou sua anulação e apropriação de valores por colaborador	2	M17 Implementação de procedimentos articulados entre as diversas áreas no âmbito das suas funções e responsabilidades	DC/DF	Sim		
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	DC/DF	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DC	Sim		
Campanhas	Atribuição indevida de descontos, donativos, patrocínio, subsídios	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DC/GRS	Sim		
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DC	Sim		
Gestão da Imagem/Marca	Risco na gestão da imagem e reputação	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DC/GRS	Sim		
			M33 A gestão das redes sociais é de acesso restrito e requer validação pelo superior hierárquico	DC	Sim		
			M52 Publicação de notícias e/ou informações com aprovação final pelo Conselho de Administração	DC/CA	Sim		

Departamento Comercial (DC)						Anexo 3
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de bens de oferta	Deficiente controlo das existências (brindes, publicações, outros) e apropriação indevida de bens.	4	M31 Gestão de stock informatizada	DC/DT	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DC	Sim	
			M61 Contagens físicas dos bens em armazém a realizar periodicamente acompanhado por um elemento externo à área	DC/DGOCL	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
			M85 Realização de Auditorias internas	DGOCL	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
Atendimento clientes	Falta de isenção e tratamento diferenciado	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DC/DRH	Sim	
			M70 Implementação do "Cliente mistério" para avaliação na perspetiva de um consumidor	DC	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
Reclamações	Favorecimento, suborno, quebra de sigilo e incumprimento de prazos de respostas	3	M29 Registo informático nas diversas aplicações internas	DC	Sim	
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DC/CA	Sim	
			M66 Análise das reclamações e pedidos de esclarecimento aos serviços envolvidos	DC	Sim	
Protocolos Comerciais	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos	3	M3 Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa e assinar a declaração de existência de conflito de interesses	DC/GRS	Sim	
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DC/CA	Sim	
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	DC/CA	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento de Exploração (DE)						Anexo 4
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Fiscalização	Não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos	2	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DE	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DE/DRH	Sim	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	2	M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DE	Sim	
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	DE	Sim	
			M76 Rotatividade da equipa de fiscalização nas diferentes carreiras de serviço de transporte	DE	Sim	
	Favorecimento / Suborno	2	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Em curso	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GRS	Sim	
Contrato de Concessão	Risco de incumprimento das obrigações do contrato de concessão	3	M10 Acompanhamento das Obrigações do Contrato de Concessão	DGOCl	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCl	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DE	Sim	

Departamento de Exploração (DE)							Anexo 4
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Escalas de serviços	Deficiência na Exploração viária	2	M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DE	Sim		
			M94 Rede da exploração é reajustada com base nos pedidos dos clientes após validação da procura	DE	Sim		
	Favorecimento na atribuição de escalas	4	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DE	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DE	Sim		
	Favorecimento na atribuição da viatura de serviço	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DE	Sim		
			M49 Implementação do Regulamento de Interno de Utilização de Viaturas	DE/GRS	Em curso	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DE	Sim		
	Favorecimento de pagamento de Horas Extras	4	M50 Intervenção de mais do que um interlocutor no âmbito do processamento de remunerações, abonos e descontos	DRH	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCL	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DE	Sim		
			M80 Controlo de assiduidade e pontualidade por sistema informático com validação do superior hierárquico	DE/DRH	Sim		

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento Financeiro (DF)							Anexo 5
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas		Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
informação contabilística	Omissão e/ou manipulação de informação	3	M61	Realização de Auditorias internas	DGOCI	Sim	
			M62	Realização de auditorias externas e de certificação	DF	Sim	
			M67	Acompanhamento e supervisão hierárquica	DF	Sim	
	Incumprimento dos princípios das normas contabilísticas	4	M20	Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DF/DRH	Sim	
			M62	Realização de auditorias externas e de certificação	DF	Sim	
			M68	Estrutura de cadeia hierárquica e "princípio dos 4 olhos"	DF	Sim	
	Manipulação intencional de declarações financeiras relativas a receitas/ despesas (ex. ocultação de despesas não autorizadas)	3	M16	Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DF	Sim	
			M30	Análise de log informáticos de forma a apurar responsabilidades dos colaboradores autorizados a registarem movimentos informáticos	DF/DT	Sim	
			M32	Análise aos documentos contabilísticos e cruzamento de informação com o ficheiro SAF-T	DF	Sim	
			M67	Acompanhamento e supervisão hierárquica	DF	Sim	

Departamento Financeiro (DF)						Anexo 5
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Pagamentos a terceiros e colaboradores	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar decisões	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DF	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DF	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DF	Sim	
	Pagamentos indevidos	3	M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M55 Exigência de um mínimo de duas assinaturas do Conselho de Administração para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos	DF/CA	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Em curso	A realizar até final do 1.º semestre de 2025
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DF	Sim	
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	DF	Sim	
	Favorecimento indevido de terceiros	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M68 Estrutura de cadeia hierárquica e “princípio dos 4 olhos”	DF	Sim	
Processo de cobrança	Prescrição das dívidas pela não instrução de processos	4	M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Sim	
			M77 Instrução de processos de cobrança coerciva com prazos estabelecidos	DF/GJ	Sim	
	Ineficácia do processo de cobrança (voluntária/coerciva)	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DF	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DF	Sim	

Departamento Financeiro (DF)						Anexo 5
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão Documental	Extravio, furto ou descaminho de documentos ou sua inutilização	3	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	GRS	Sim	
	Risco de deterioração/inutilização dos documentos e dos equipamentos conexos, por ação humana ou causas naturais	3	M32 Análise aos documentos contabilísticos e cruzamento de informação com o ficheiro SAF-T	DF	Sim	
			M34 Implementação de um Software de Gestão Documental e sistema de Workflow	DF/DT	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026
Reconciliações Bancárias	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DF	Sim	
			M32 Análise aos documentos contabilísticos e cruzamento de informação com o ficheiro SAF-T	DF	Sim	
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DF/CA	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DF	Sim	
			M68 Estrutura de cadeia hierárquica e “princípio dos 4 olhos”	DF	Sim	
Gestão de Tesouraria	Apropriação indevida de valores	3	M35 Implementação de máquinas para prestação de contas e monitorização de saldos	DF/DT	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	DF	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DF	Sim	
			M68 Estrutura de cadeia hierárquica e “princípio dos 4 olhos”	DF	Sim	

Departamento Financeiro (DF)						Anexo 5
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de Tesouraria	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DF	Sim	
	Autorizar/realizar despesas não autorizadas com numerário em caixa	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DF	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DF	Sim	
			M71 Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos	DF	Sim	
	Perda, modificação ou omissão na execução e registo da informação	4	M30 Análise de log informáticos de forma a apurar responsabilidades dos colaboradores autorizados a registarem movimentos informáticos	SD	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	DF	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DF	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento de Logística (DL)						Anexo 6
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Aquisição de bens e serviços - seleção de fornecedores e prestadores de serviço	Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou condições fora de mercado	4	M13 Norma interna de Aquisições de Bens e Serviços Correntes e de Imobilizado	DL	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DL	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025 (NIS-Avaliação de fornecedores)
			M25 Envolvimento dos serviços proponentes das necessidades e possuidoras de conhecimento sobre as áreas postas para aquisição de bens e serviços	DL	Sim	
	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DL	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DL	Sim	
	Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim	
	Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025

Departamento de Logística (DL)						Anexo 6
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Aquisição de bens e serviços - seleção de fornecedores e prestadores de serviço	Favorecimento indevido a terceiro	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/DRH	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DL	Sim	
	Situações de conflito de interesse	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M3 Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa e assinar a declaração de existência de conflito de interesses	DL/GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
Gestão de vendas de ativos tangíveis internos	Risco de favorecimento em concurso/proposta	3	M27 As propostas são abertas na presença de todos os colaboradores interessados na aquisição do ativo	DL	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DL	Sim	
	Risco de movimentos de inventários não registados/controlados	3	M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DL	Sim	

Departamento de Logística (DL)						Anexo 6
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de Inventários	Deficiente controlo de existências e valorização incorreta	4	M31 Gestão de stock informatizada	DL/DT	Sim	
			M75 Gestão de stocks mínimos de segurança	DL	Sim	
			M85 Contagens físicas dos bens em armazém a realizar periodicamente acompanhado por um elemento externo à área	DL/DGOCL	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
	Apropriação indevida ou gestão incorreta de bens	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	DL	Sim	
			M74 Obrigatoriedade de colocação de listagem com material existente em cada sala/gabinete, acompanhamento e supervisão pelos superiores hierárquicos	DL	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
	Risco de movimentos de inventários não registados/controlados	4	M31 Gestão de stock informatizada	DL/DT	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCL	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DL	Sim	

Departamento de Logística (DL)						Anexo 6
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Contratação	Deficiente acompanhamento dos contratos	4	M26 Designação de um Gestor do Contrato, responsável pela vigilância da qualidade dos serviços fornecidos e bens adquiridos	DL	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	DL/DF	Sim	
	Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim	
	Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DL	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DL	Sim	
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	4	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DL	Sim	
			M29 Análise rigorosa do Caderno de Encargos de Encargos de forma a se verificar se adequam as necessidades a contratar pelos serviços	DL/GJ	Sim	
			M25 Envolvimento dos serviços proponentes das necessidades e possuidoras de conhecimento sobre as áreas postas para aquisição de bens e serviços	DL	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento de Manutenção (DM)						Anexo 7
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão do Parque automóvel	Utilização indevida da frota de apoio	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DM	Sim	
			M39 Implementação de um sistema GPS para as viaturas da empresa	DL	Em curso	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DM	Sim	
	Deficiente programação das obrigações legais	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DM	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DM	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DM	Sim	
Manutenção / Reparação	Aceitação de favores e/ou favorecimentos ilícitos em troca de concessão de vantagens e/ou benefícios, suborno ou peculato	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
	Deficiente programação de atividades de manutenção gerando conflitos operacionais e inerentes custos	4	M25 Registo informático nas diversas aplicações internas	DM	Sim	
			M29 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	DM	Sim	
			M56 Envolvimento dos serviços proponentes das necessidades e possuidoras de conhecimento sobre as áreas postas para aquisição de bens e serviços	DM/DL	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DM	Sim	

Departamento de Manutenção (DM)						Anexo 7
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Manutenção / Reparação	Assunção de despesa sem prévia autorização	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DM	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DM	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DM	Sim	
	Reparações resultantes de sinistros não abrangidas pelas coberturas previstas nas apólices de seguro sem a adequada aprovação	3	M29 Registo informático nas diversas aplicações internas	DM	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DM	Sim	
			M79 Pedidos de orçamento são enviados para a Seguradora e peritagem para validar o orçamento e autorização da reparação	GRS/DM	Sim	
Abates	Bens abatidos continuarem em serviço	1	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DM	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M89 Realização de conferências físicas periódicas, de modo a verificar se os bens já foram abatidos contabilisticamente	DL/DF	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
	Abates sem autorização	2	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DM	Sim	
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DM	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento Tecnológico (DT)						Anexo 8
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Pareceres sobre processos de autorização de material ou software informático	Inexistência ou existência deficiente de um sistema estruturado de levantamento e avaliação das necessidades	2	M4 Declaração de inexistência de conflito de interesse assinada pelos colaboradores envolvidos em contratação pública e processos sancionatórios	DT/GRS	Sim	
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DT	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DT	Sim	
			M25 Envolvimento dos serviços proponentes das necessidades e possuidoras de conhecimento sobre as áreas postas para aquisição de bens e serviços	DT	Sim	
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	DT	Sim	
	Favorecimento dos próprios, de terceiros ou o seu prejuízo	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DT	Sim	

Departamento Tecnológico (DT)						Anexo 8
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de ativos informáticos	Deficiente Gestão de bens materiais (Equipamento Informático)	2	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DT	Sim	
			M42 Os equipamentos informáticos cedidos aos colaboradores para desenvolverem a sua atividade profissional são registados informaticamente	DT	Sim	
			M43 Remoção imediata de privilégios de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação do vínculo laboral	DRH/DT	Sim	
Segurança da Informação	Usurpação de dados e/ou violação de dados confidenciais	4	M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M44 Revisão periódica dos perfis de acesso aos sistemas de informação críticos	DT	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	DT	Sim	
	Utilização indevida de perfis/passwords de colaboradores para aceder de forma encapotada aos sistemas informatizados	4	M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M15 Regulamento Interno de Acesso a Utilização dos Sistemas Informáticos e Segurança da informação	DT	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DT	Sim	
			M44 Revisão periódica dos perfis de acesso aos sistemas de informação críticos	DT	Sim	
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	DT	Sim	
	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão ou autorizações forjadas	3	M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M30 Análise de log informáticos de forma a apurar responsabilidades dos colaboradores autorizados a registarem movimentos informáticos	DT	Sim	
			M46 Realização de Backups periódicos	DT	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	DT	Sim	

Departamento Tecnológico (DT)						Anexo 8
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Segurança da Informação	Incumprimento das políticas e procedimentos do sistema de gestão e segurança da informação	2	M15 Regulamento Interno de Acesso a Utilização dos Sistemas Informáticos e Segurança da informação	DT	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DT	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	DT/DRH	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DT	Sim	
	Acesso a informação reservada e partilha indevida com terceiros	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	DT	Sim	
			M62 Realização de auditorias externas e de certificação	CA/DGOCI	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Gabinete de Engenharia e Produção (GEP)
Anexo 9

Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Aquisição de bens e serviços - seleção de fornecedores e prestadores de serviço	Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou condições fora de mercado	4	M13 Norma interna de Aquisições de Bens e Serviços Correntes e de Imobilizado	GEP/DL	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GEP	Sim	
			M25 Envolvimento dos serviços proponentes das necessidades e possuidoras de conhecimento sobre as áreas postas para aquisição de bens e serviços	GEP/DL	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GEP	Sim	
	O não cumprimento dos regulamentos aprovados que pode resultar em infrações, multas e danos à reputação da empresa	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GEP	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GEP	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GEP	Sim	
	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GEP	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GEP/DRH	Sim	
			M25 Envolvimento dos serviços proponentes das necessidades e possuidoras de conhecimento sobre as áreas postas para aquisição de bens e serviços	GEP/DL	Sim	
	Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios. Favorecimento indevido a terceiro.	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	

Gabinete de Engenharia e Produção (GEP)							Anexo 9
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Aquisição de bens e serviços - seleção de fornecedores e prestadores de serviço	Conflito de interesses	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M3 Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa e assinar a declaração de existência de conflito de interesses	GEP/GRS	Sim		
	Parcerias com terceiros, como fornecedores ou agentes intermediários	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	GEP	Sim		
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GEP	Sim		
Emissão de pareceres	Falta de viabilidade dos pareceres ou erros técnicos	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GEP	Sim		
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GEP/DRH	Sim		
	Insuficiência de fontes de informação / Legislação	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GEP	Sim		
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GEP	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	CA	Sim		
Controlo da execução dos contratos	Deficiente acompanhamento dos contratos	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GEP	Em curso	A implementar até final do 2.º semestre de 2025 <i>(NIS-Registo prestadores serviço)</i>	
			M26 Designação de um Gestor do Contrato, responsável pela vigilância da qualidade dos serviços fornecidos e bens adquiridos	GEP/DL	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	GEP/DL	Sim		

Gabinete de Engenharia e Produção (GEP)						Anexo 9
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de Inventários	Deficiente controlo de existências de Stocks	2	M31 Gestão de stock informatizada	GEP	Sim	
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	GEP	Sim	
			M85 Contagens físicas dos bens em armazém a realizar periodicamente acompanhado por um elemento externo à área	GEP/DGOCl	Sim	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
	Apropriação indevida ou gestão incorreta de bens	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	GEP	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCl	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GEP	Sim	
	Risco de movimentos de inventários não registados/controlados	2	M61 Realização de Auditorias internas	DGOCl	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	GEP/DGOCl	Sim	
			M86 Monitorização e validação diária dos registos manuais e informáticos dos lubrificantes, AdBlue e gasóleo	GEP	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Gabinete de Estudos, Projetos e Relações Internacionais (GEPRI)							Anexo 10
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Elaboração de pareceres, estudos e projetos	Não cumprimento dos prazos estipulados para todas as fases do processo / projeto	3	M61 Realização de Auditorias internas	DGOCL	Sim		
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GEPRI	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GEPRI	Sim		
	Preenchimento incorreto de candidaturas. Existência de erros, omissões ou ambiguidade	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GEPRI	Sim		
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GEPRI/DRH	Sim		
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GEPRI	Sim		
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GEPRI	Sim		
	Insuficiente fundamentação / níveis de discricionariedade pouco adequados	2	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GEPRI	Sim		
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GEPRI/DRH	Sim		
	Falta de monitorização da regulamentação regional, nacional e Europeia, aplicável ao sector	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GEPRI	Sim		
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GEPRI/DRH	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCL	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M62 Realização de auditorias externas e de certificação	DF/DGOCL	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GEPRI	Sim		

Gabinete de Estudos, Projetos e Relações Internacionais (GEPRI)						Anexo 10
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Elaboração de pareceres, estudos e projetos	Violação dos deveres de isenção e de imparcialidade	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GEPRI	Sim	
Controlo da execução de apoios	Ausência e/ou insuficiente acompanhamento e controlo da aplicação de apoios concedidos	2	M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GEPRI	Sim	
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCl	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M62 Realização de auditorias externas e de certificação	DF/DGOCl	Sim	
			M63 Acompanhamento e monitorização dos contratos	GEPRI	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Gabinete Jurídico (GJ)						Anexo 11
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Prestação de aconselhamento e apoio jurídico	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GJ	Sim	
	Oferta ou aceitação de favores em troca de concessão de vantagens e/ou benefícios	2	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim	
	Falta de isenção e imparcialidade técnica em benefício ou detimento de interesses específicos	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GJ	Sim	
	Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para o benefício próprio ou de terceiros	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1º semestre de 2025

Gabinete Jurídico (GJ)						Anexo 11
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Contratação Pública	Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/DRH	Sim	
	Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto	1	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GJ	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GJ	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GJ/DRH	Sim	
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GJ	Sim	
Gestão de denúncias	Permitir acessos indevidos a informações sigilosas constantes no canal de denúncias	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim	
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	DJ/GRS	Sim	

Gabinete Jurídico (GJ)						Anexo 11
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de denúncias	Atos de retaliação contra denunciantes	1	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	GJ/GRS	Sim	
	Morosidade ou ausência de resposta aos denunciantes	2	M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GJ/DRH	Sim	
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GJ	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GJ	Sim	
	Atraso no reporte de informação às entidades legalmente determinadas	4	M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GJ	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GJ	Sim	
Reclamações	Favorecimento, suborno, quebra de sigilo e incumprimento de prazos de respostas	3	M29 Registo informático nas diversas aplicações internas	GJ/DT	Sim	
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DJ/CA	Sim	
			M56 Análise das reclamações e pedidos de esclarecimento aos serviços envolvidos	GJ	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)						Anexo 12
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Controlo de acessos às instalações	Acesso indevido às instalações e furto/roubo de bens e/ou ativos	4	M18 Implementação Manual de Procedimentos de Portaria e Segurança das Instalações	GRS	Em Curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	GRS	Sim	
			M78 Subcontratação de uma empresa de segurança 24/7 e sistema interno CCTV	GRS	Sim	
			M81 Implementação de acesso de salas/áreas através de leitura RFID	GRS/DL	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026
Acidentes de trabalho	Alegação fictícia de acidente de trabalho ou empolamento de danos pessoais	4	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GRS/DRH	Sim	
Gestão e prevenção de risco	Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, bem como de propostas de medidas corretivas	6	M19 Implementação de um Plano de Emergência Interno	GRS	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GRS/DRH	Sim	
			M62 Realização de auditorias externas e de certificação	GRS	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026
			M87 Realização de exercícios e simulacros e aferição de instrumentos de planeamento	GRS	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026
	Deficiente identificação de necessidades de equipamentos de proteção individual e fardamento	4	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Sim	
			M20 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GRS	Sim	

Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)						Anexo 12
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Elaboração e revisão de manuais de procedimentos	Insuficiente conhecimento detalhado de todos os procedimentos transversais a todas as áreas	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Sim	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GRS/DRH	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	
	Falta de isenção e imparcialidade na análise e proposta de manuais de procedimentos de apoio à gestão da transparência e conformidade	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GRS	Sim	
Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Desatualização ou insuficiente identificação de situações de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como dos respetivos mecanismos de controlo	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Sim	
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GRS/CA	Sim	
	Deficiente divulgação do PPR, bem como do controlo da sua execução	3	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M48 Divulgação aos colaboradores e publicação na página de Internet e/ou Intranet da empresa dos Regulamentos, Políticas, Códigos e Manuais	GRS/DT	Sim	
			M90 Promover a implementação de reuniões internas para apresentação, sensibilização e esclarecimentos de dúvidas	GRS	Sim	

Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)						Anexo 12
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
RGPD	Risco de acesso indevido a dados pessoais de clientes e colaboradores	4	M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025
			M7 Realização de ações de formação em matéria do RGPD para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	GRS/DT	Em curso	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	
	Deficiente cumprimento da Legislação em vigor (coimas, reputação)	4	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GRS	Sim	
			M16 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GRS/DRH	Sim	
			M65 Realização de Auditorias internas	GRS/DGOI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GRS	Sim	
Gestão de Seguros	Falsas declarações de sinistros	3	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	GRS	Sim	
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GRS	Sim	
	Favorecimento a terceiros	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	

Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)						Anexo 12
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Gestão de Seguros	Deficiente comunicação interna sobre os embates e/ou ocultação de provas	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Sim	
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	GRS	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	GRS	Sim	
			M79 Pedidos de orçamento são enviados para a Seguradora e peritagem para validar o orçamento e autorização da reparação	GRS	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno (DGOCI)						Anexo 13
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Elaboração orçamental	Risco de erros nas projeções do Orçamento	4	M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	DGOCI	Sim	
			M57 As Unidades Orgânicas são responsáveis pela elaboração dos seus orçamentos anuais	DGOCI	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DGOCI	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DGOCI	Sim	
Estudos financeiros	Risco de omissão ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar a decisão financeira	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim	
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DGOCI	Sim	
Desempenho de funções de controlo interno	Ausência de reporte com o intuito de favorecer a ocultação de determinadas irregularidades	4	M14 Implementação do Plano Anual de Auditorias	DGOCI	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025
			M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	DGOCI	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DGOCI	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DGOCI	Sim	
	Falta de isenção e imparcialidade na preparação e/ou análise em benefício ou detimento de terceiros	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DGOCI	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DGOCI	Sim	

Departamento de Gestão Orçamental e Controlo Interno (DGOCI)							Anexo 13
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Desempenho de funções de controlo interno	Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar decisões	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	DGOCI	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DGOCI	Sim		
			M68 Estrutura de cadeia hierárquica e “princípio dos 4 olhos”	DGOCI	Sim		
			M73 Realização de testes de conformidade e/ou medidas de controlo interno	DGOCI	Não	A realizar até final do 1.º semestre de 2026	
Reportes financeiros	Incumprimento dos prazos legais para prestação de informação	4	M9 Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos para tomada de decisão fundamentada	DGOCI/DJ	Sim		
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	DGOCI/CA	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DGOCI	Sim		
	Incorreção dos dados reportados	4	M36 Implementação de um sistema Dashboards com diversos indicadores operacionais	DGOCI/DT	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026	
			M37 Fiabilidade das fontes de dados enviados pelos diversos serviços	DGOCI	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026	
			M38 Cruzamento de dados e análise do período homólogo no preenchimento de dados	DGOCI	Sim		
			M68 Estrutura de cadeia hierárquica e “princípio dos 4 olhos”	DGOCI	Sim		
			M36 Implementação de um sistema Dashboards com diversos indicadores operacionais	DGOCI/DT	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026	
Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão	Falta de fiabilidade da informação	4	M37 Fiabilidade das fontes de dados enviados pelos diversos serviços	DGOCI	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026	
			M38 Cruzamento de dados e análise do período homólogo no preenchimento de dados	DGOCI	Sim		
			M10 Acompanhamento das Obrigações do Contrato de Concessão	DGOCI	Sim		
	Incumprimento dos parâmetros definidos no Contrato de Concessão	4	M56 Implementação de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	DGOCI	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	DGOCI	Sim		

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Secretaria Geral (SG)							Anexo 14
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Tratamento da correspondência	Violação da correspondência e do dever de sigilo	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim		
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025	
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	SG/DRH	Sim		
	Ausência de registo, extravio, manipulação e/ou perda de documentação	3	M29 Registo informático nas diversas aplicações internas	SG/DT	Sim		
			M34 Implementação de um Software de Gestão Documental e sistema de Workflow	DT/DL	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2026	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	SG	Sim		
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	SG	Sim		
Secretariado	Deturpação, manipulação, omissão ou utilização indevida da informação	3	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim		
	Fuga de Informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informação sigilosa	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	GJ/GRS	Sim		
			M20 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	SG/DRH	Sim		

Secretaria Geral (SG)						Anexo 14
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)
Secretariado	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão ou autorizações forjadas	3	M46 Realização de Backups periódicos	SG/DT	Sim	
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	SG	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	SG	Sim	
Reclamações	Favorecimento, suborno, quebra de sigilo e incumprimento de prazos de respostas	3	Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	SG	Sim	
			M29 Registo informático nas diversas aplicações internas	SG	Sim	
			M51 Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração	SG	Sim	
			M66 Análise das reclamações e pedidos de esclarecimento aos serviços envolvidos	SG	Sim	
Perdidos e Achados	Omissão e/ou manipulação de informação e de bens	3	Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	SG	Sim	
			M65 Segregação de funções e responsabilidades	SG	Sim	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	SG	Sim	

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

Transversal a todos os colaboradores							Anexo 15
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Segurança da Informação e de Dados Pessoais	Fuga de Informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informação sigilosa	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M5 Existência de uma Política de Tratamento de Denúncias de Infrações (Canal de denúncias interno)	DJ/GRS	Sim		
			M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Em curso	A implementar até final do 1.º semestre de 2025	
			M16 Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	GRS/DRH	Sim		
			M20 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	GRS	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	
	Ausência de registos, extravio e/ou perda de documentação	4	M1 Existência de um Código de Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores	GRS	Sim		
			M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	TODOS	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	
			M46 Realização de Backups periódicos	TODOS	Sim		
			M47 O acesso restrito a colaboradores autorizados	TODOS	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	
	Prestação de informação inadequada	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	TODOS	Em curso	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	TODOS	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	
	Insuficiente aplicação do regulamento de proteção de dados	4	M6 Existência de um Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais	GRS	Não	A implementar até final do 2.º semestre de 2025	
			M7 Realização de ações de formação em matéria do RGPD para os colaboradores	GRS/DRH	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOCI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	TODOS	Não	A implementar até final do 1.º semestre de 2025	

Transversal a todos os colaboradores							Anexo 15
Atividade	Identificação do Risco	Grau Risco	Medidas preventivas e corretivas	Resp.	Medida Implementada (Sim, Em curso, Não)	Justificação (não implementada e em curso)	
Ética e Transparência	Desconhecimento do Código de Ética e Conduta e/ou do Canal de Denúncias Interno	2	M2 Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores	GRS / DRH	Sim		
			M48 Divulgação aos colaboradores e publicação na página de Internet e/ou Intranet da empresa dos Regulamentos, Políticas, Códigos e Manuais	GRS / DC	Sim		
			M90 Promover a implementação de reuniões internas para apresentação, sensibilização e esclarecimentos de dúvidas	GRS	Sim		
	Desconhecimento de normas, procedimentos, Códigos e Manuais	3	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	TODOS	Sim		
			M48 Divulgação aos colaboradores e publicação na página de Internet e/ou Intranet da empresa dos Regulamentos, Políticas, Códigos e Manuais	GRS / DRH / DC	Sim		
			M90 Promover a implementação de reuniões internas para apresentação, sensibilização e esclarecimentos de dúvidas	GRS	Sim		
Ativos	Uso indevido de ativos (Telemóvel de serviço, Material de Escritório, viaturas da empresa, computadores, etc.)	4	M16 Acompanhamento e supervisão do cumprimento de regulamentos e normas internas	TODOS	Sim		
			M61 Realização de Auditorias internas	DGOI	Não	A realizar até final do 2.º semestre de 2025	
			M67 Acompanhamento e supervisão hierárquica	TODOS	Sim		

Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

CRIMES DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O PPR contribuiu para alinhar os diferentes processos do Grupo Horários do Funchal com os princípios éticos, fortalecendo o sistema interno de gestão. No Código Penal e em legislação específica, encontramos definições de diferentes tipos de corrupção, sendo que a prática de qualquer forma, licita ou ilícita, pode constituir crime. A seguir, apresentamos um quadro com alguns exemplos de crimes conforme o Código Penal:

Infração	Conceito	Disposição Legal
Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	Incorre na prática deste crime o funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interpresa pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, incorre na prática deste crime. Incorre igualmente na prática deste crime quem, por si ou por interpresa pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.	Artigo 372.º do Código Penal
Corrupção passiva	Incorre na prática deste crime o funcionário que por si, ou por interpresa pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Artigo 373.º do Código Penal
Corrupção ativa	Incorre na prática deste crime quem, por si ou por interpresa pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim previsto no crime de corrupção ativa.	Artigo 374.º do Código Penal

Infração	Conceito	Disposição Legal
Peculato	Incorre na prática deste crime o funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.	Artigo 375.º do Código Penal
Peculato de uso	Incorre na prática deste crime o funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.	Artigo 376.º do Código Penal
Participação económica em negócio	<p>Incorre na prática deste crime o funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.</p> <p>Incorre igualmente na prática deste crime o funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar.</p>	Artigo 377.º do Código Penal
Concussão	Incorre na prática deste crime o funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.	Artigo 379.º do Código Penal
Abuso de poder	Incorre na prática deste crime o funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.	Artigo 382.º do Código Penal

Infração	Conceito	Disposição Legal
Violação de segredo por funcionário	Incorre na prática deste crime o funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.	Artigo 383.º do Código Penal
Apropriação ilegítima	Incorre na prática deste crime quem, por força do cargo que desempenha, detiver a administração, gerência ou simples capacidade de dispor de bens do sector público ou cooperativo, e por qualquer forma deles se apropriar ilegitimamente ou permitir intencionalmente que outra pessoa ilegitimamente se aproprie.	Artigo 234.º do Código Penal
Administração danosa	Incorre na prática deste crime quem, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do sector público ou cooperativo.	Artigo 235.º do Código Penal
Tráfico de influência	<p>Incorre na prática deste crime quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira.</p> <p>Incorre igualmente na prática deste crime quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às <i>supra</i> referidas pessoas.</p>	Artigo 335.º do Código Penal
Suborno	Incorre na prática deste crime quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a praticar os factos previstos nos artigos 359.º ou 360.º, sem que estes venham a ser cometidos.	Artigo 363.º do Código Penal

